



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE  
CNPJ.: 78.505.591/0001-46**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020 (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Município de União do Oeste
<b>CNPJ:</b>	78.505.591/0001-46
<b>Endereço:</b>	Avenida São Luiz 531, centro, União do Oeste/SC. CEP:89845-000
<b>Telefone:</b>	49 3348 1212
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:administracao@uniaodoeste.sc.gov.br">administracao@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.uniaodoeste.sc.gov.br">www.uniaodoeste.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

**Nome:** VALMOR GOLO

**CPF:** 589.929.799-91

**Cargo/Função:** Prefeito Municipal

**Período de Gestão:** 2021/2024

**Ato Nomeação e data:** Ata de Posse, 01/01/2021

**Ato Exoneração e data:** Final de mandato - 31/12/2024

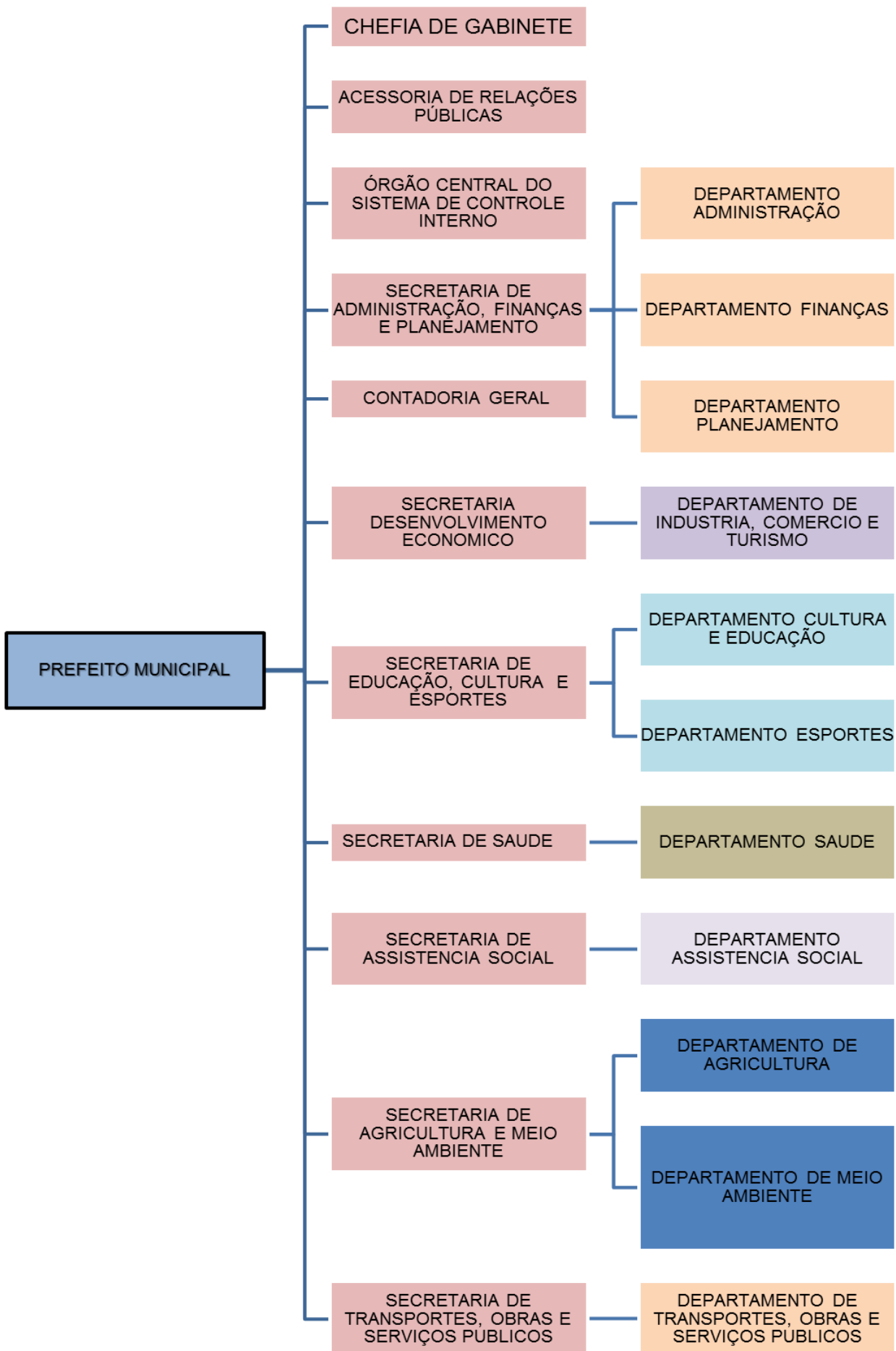
**Endereço Residencial:** Avenida São Luiz n. 1017, União do Oeste/SC,

CEP: 89845-000

**E-mail:** [prefeito@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:prefeito@uniaodoeste.sc.gov.br)

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

O organograma da entidade está assim disposto:



**- Conselhos Municipais existentes no Município de União do Oeste:**

- a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- b) Conselho Municipal de Educação;
- c) Conselho Escolar;
- d) Conselho Municipal de Saúde;
- e) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- f) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) Conselho Tutelar;
- i) Conselho Municipal de Assistência Social;
- j) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- k) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- l) Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
- m) Conselho Municipal do Idoso;
- n) Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.
- o) Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- p) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- q) Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD;

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

R: O Município de União do Oeste foi criado através da Lei Estadual N.º 1.104, de 04 de janeiro de 1988, e sua instalação ocorreu em 01 de junho de 1989.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 – Identificação dos programas:**

- Gestão Administrativa Superior
- Administração Geral
- Administração Financeira
- Segurança Municipal
- Assistência Social Geral
- Assistência a Crianças e Adolescentes
- Alimentação Escolar
- Água Potável
- Desenvolvimento Educacional
- Desenvolvimento Cultural
- Urbanização de Vias
- Trânsito Seguro
- Serviços de Utilidade Pública
- Sistema Habitacional
- Prevenção de Doenças
- Conservação Ambiental
- Assistência ao Produtor Rural
- Desenvolvimento Industrial
- Promoção do Turismo

- Estrada Vicinais
- Esporte é Vida
- Outros Encargos Especiais
- Reserva de Contingência

**2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

R: Informação facultada.

**3- Contingenciamento de despesas no exercício:**

R: Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2021.

**4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não houve no exercício de 2021 passivos por insuficiência de créditos ou recursos.		

**5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

R: Não houve permanência de Restos a Pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao dessa prestação de contas.

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

R: Informação facultada.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Exercício:	
		Formalização	2021 Valor Anual Transferido (Pago)
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS	Contribuição	Termo de Colaboração	R\$ 38.684,52
AMOSC – ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS OESTE DE SANTA CATARINA	Contribuição	Lei	R\$ 117.075,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 8.172,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SAGA	Contribuição	Lei	R\$ 12.420,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 17.225,50
Total			R\$ 193.577,02

## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

R: Informação facultada.

- b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

R: O órgão de imprensa oficial do Município de União do Oeste é o **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, o qual foi instituído através da Lei Municipal N.º 1.010, de 06 de outubro de 2014 e se encontra veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO:

O órgão de Controle Interno do município é formado por uma única servidora, a qual desempenha suas funções de maneira correta e atuante. Durante o exercício de 2021 desenvolveu várias atividades de controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Dentre as recomendações efetuadas relacionamos:

- Implementação de normas e procedimentos para cumprimento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- No que tange a Lei Municipal N.º 1.060, de 21 de novembro de 2016 que: Dispõe sobre autorização para efetuar serviços com máquinas e equipamentos, em propriedades particulares, mediante o pagamento de preço público e dá outras providências, foi recomendado: - formalização da requisição do serviço, através de requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Agricultura ou Transportes do município, constando ainda justificativa da necessidade do serviço requisitado, verificação de que o requerente e seu cônjuge ou companheiro não possuem débitos com o Município e a cobrança do preço público subsidiado em 50% da hora máquina.
- Identificação dos veículos municipais de acordo os critérios dispostos no art. 120, § 1º, da Lei (federal) n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), promovendo a pintura nas portas, do nome, sigla ou logotipo (Brasão ou Bandeira) do órgão ou entidade, de todos os veículos/Maquinas e ou equipamentos públicos municipais que por ventura estejam sem a devida identificação.
- Encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei Municipal que regulamente a contratação de estagiários no Município, a fim de regularizar as referidas contratações, de acordo com o disposto na Lei Federal N.º 11.788/2008, haja vista a necessidade de um processo de seleção dos estagiários, visando garantir a isonomia entre os interessados em estagiar no município.

Ainda, dentre outras, segue abaixo o cronograma de algumas atividades desenvolvidos pela controladoria no exercício de 2021:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Coordenar e promover o envio de dados e informações das Unidades Gestoras sob seu controle por meio de sistema informatizado ao Tribunal de	X	X	X		X		X		X		X	





Fiscalizar o Cumprimento dos Limites constitucionais com educação, saúde, pessoal, FUNDEB e apresentar ao Prefeito Municipal por meio de relatórios.	X		X		X		X		X		X	
Publicação dos Relatórios da LRF	X		X		X		X		X		X	
Pareceres quanto a regularidade no uso do recurso de Diárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pareceres nas contratações (temporárias, efetivas, Comissionados)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise e avaliação na concessão de recursos públicos a título de auxílio financeiro a estudantes de ensino superior.										X		
Acompanhar o Licenciamento dos Veículos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento na Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências públicas quadrimestrais		X			X				X			
Supervisionar/Acompanhar as audiências públicas para revisão do PPA e elaboração da LDO			X	x	x	x						
Supervisionar/Acompanhar as audiências públicas para elaboração da LOA				x	x	x	X					
Fiscalização de compras e licitações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

R: No exercício de 2021 não foi firmado nenhum Contrato de Gestão.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

R: No exercício de 2021 não foi firmado nenhum Termo de Parceria.

É o relatório,

VALMOR GOLO  
Prefeito Municipal